

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO


Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Inexibilidade nº 01/2021, do tipo menor preço por item, que tem por objeto CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGOS DOS IDOSOS - NUPAI, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE R\$ 116.509,69 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), DESTINADO POR EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE IDOSOS, OBJETIVANDO MELHORAR E FORTALECER O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS IDOSOS DE RESIDÊNCIA ILPIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 28 de dezembro de 2021.


Assessor Jurídico
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B